

EDITAL Nº. 35/2023

RUI ALEXANDRE SERAPICOS VILARINHO, VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO,
Nos termos do nº1 do artigo 56º do Decreto-Lei, na sua atual redação, torna público que,
ao abrigo do artigo 21.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Decreto-Lei nº73/2013
de 3 de setembro, na sua atual redação), foi aprovado o Regulamento Municipal Interface
Modal de Macedo de Cavaleiros.-----

Foi deliberado, em reunião de Câmara Municipal, realizada no dia 07 de junho de 2023,
submeter a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias, nos termos
e para os efeitos constantes do artigo 101º do Código de Procedimento Administrativo a contar da
data da publicação do presente Edital.-----

O **Regulamento Municipal Interface Modal de Macedo de Cavaleiros** encontra-se
disponível para consulta na página do Município em www.cm-macedodecavaleiros.pt.-----

Assim, poderão os interessados apresentar os seus contributos e sugestões no Edifício desta
Camara Municipal, nos dias uteis das 9:00 h às 12:30 e das 14:00 às 17:30 horas ou por correio
eletrónico: geral@cm-macedodecavaleiros.pt ou ainda por correio postal endereçadas ao
Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros – Jardim 1º de Maio, 5340-218 Macedo
de Cavaleiros.-----

O presente edital será afixado nos locais de estilo, bem como no sítio da internet desta entidade.

Macedo de Cavaleiros, Paços de Concelho, 11 de setembro de 2023

O Vereador em Regime de Tempo Inteiro,



Rui Alexandre Serapicos Vilarinho